

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48086.007805/2026-55

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de 14 (catorze) novos condicionadores de ar na Superintendência Regional de Recife (SUREG-RE), conforme especificações e quantitativos detalhados abaixo:

Item	Descrição Resumida	CATSER	Unidade (UF)	Qtde.
1	MANUTENÇÃ O DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇ ÃO – Serviço de instalação completa de condicionador es de ar Tipo Split High Wall de 12.000 BTUs (incluindo fixação das unidades evaporadora e condensadora, passagem de tubulação frigorígena de cobre isolada, fiação elétrica de comando, sistema de drenagem, teste de vácuo, estanqueidade e carga de gás se necessário).	2801	UN	07
2	MANUTENÇÃ	2801	UN	07

	O DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – Serviço de instalação completa de condicionadores de ar Tipo Split High Wall de 18.000 BTUs (incluindo fixação das unidades evaporadora e condensadora, passagem de tubulação frigorígena de cobre isolada, fiação elétrica de comando, sistema de drenagem, teste de vácuo, estanqueidade e carga de gás se necessário).			
--	--	--	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de instalação dos 14 (catorze) novos condicionadores de ar (sendo 07 unidades de 12.000 BTUs e 07 unidades de 18.000 BTUs) na Superintendência Regional de Recife (SUREG-RE) faz-se necessária para substituir equipamentos antigos/obsoletos e climatizar adequadamente os diversos setores administrativos e laboratórios da unidade. A adequação térmica assegura condições confortáveis para o desempenho das atividades institucionais dos servidores e colaboradores, além da preservação de equipamentos e acervos sensíveis à variação de temperatura.

3. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.
- **Local de Execução:** Superintendência Regional de Recife (SUREG-RE), localizada na Rua

Escritor Souza Barros, 1111, Cabanga, CEP 50.090-460, Recife-PE.

- **Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 em dias úteis (ou mediante agendamento prévio com a fiscalização local).

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o peticionamento eletrônico da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CPRM, acompanhada dos comprovantes de regularidade e após o recebimento e ateste definitivo dos serviços executados.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Fiscal da Contratação:** Fábio José de Farias Bezerra (fabiobezerra@sgb.gov.br)
- **Gestor da Contratação:** Omar José Evangelista de Barros (omar.barros@sgb.gov.br)

Recife-PE, 20 de outubro de 2026.